



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 019/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA “L” DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 199/2009, que aposentou **por invalidez** o senhor **SERGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA**, servidor desta Municipalidade, sob a matrícula nº 30071021, alterando a fundamentação legal para **art. 6-A da EC 41/03, inserido pela EC 70/2012, de acordo com decisão proferida no processo administrativo nº 183/2015.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 29/03/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 15 de Julho de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC